



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 31/03/2017 Vigência: 01/04/2017 à 30/09/2017 R\$ 369.562,68

Instrumento de parceria: Termo de Colaboração N° 6259/2017

Aditamento: 01/2017 29/09/2017 Vigência: 01/10/2017 à 31/03/2018 R\$ 369.562,68

Aditamento: 02/2018 28/03/2018 Vigência: 01/04/2018 à 31/03/2019 R\$ 791.816,16

Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Nome da Organização: Instituto Pró+Vida São Sebastião 49.263.528/0003-04

Descrição do objeto da parceria: Atendimento ao Idoso em Instituição de Longa Permanência

Valor Total da Parceria: R\$ 1.530.941,52

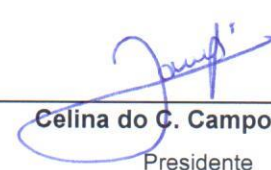
| Valores Liberados 2018 | | |
|---|--------------------------------|--------------|
| Mês do Repasse | Valor | |
| dez/18 | R\$ 65.984,68 | |
| Dados a serem informados | | |
| Integrante - Equipe | Função | Remuneração |
| Anderson da Silva Tavares | Motorista | R\$ 1.999,80 |
| Clarete Gonçalves da Costa de Oliveira | Técnica de Enfermagem | R\$ 2.421,20 |
| Claudia Stella Maris de Oliveira (Rescisão) | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 6.089,85 |
| Claudioneia Aparecida dos Santos Silva | Técnica de Enfermagem | R\$ 2.437,66 |
| Cristiane Aparecida Delfino | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 418,32 |
| Daisy Aparecida Barbosa Monteiro | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 1.761,51 |
| Daniel Candido Casseano | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 1.983,41 |
| Edione Marques de Jesus Nepomuceno | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 2.086,74 |
| Elenice Maria Fidencio Pereira | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 2.587,61 |
| Emerson Aparecido dos Santos | Enfermeiro | R\$ 3.519,81 |
| Erika Nogueira de Castro | Fisioterapeuta | R\$ 1.867,57 |
| Evelyn Alessandra das Neves Nascimento | Auxiliar Administrativo | R\$ 2.066,59 |
| Fernanda Teixeira Benedetti | Nutricionista | R\$ 1.170,43 |
| Irenilda Lima da Silva | Técnico de Enfermagem | R\$ 3.129,03 |
| Jefferson Cirilo dos Santos | Enfermeiro | R\$ 3.494,29 |
| Leandro Ribeiro | Assistente Social | R\$ 3.488,81 |
| Loislene Sales dos Santos | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 841,00 |
| Luciana de Melo Silva Barbosa | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 2.246,21 |
| Lucilene Jesus Paixão | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 1.580,29 |
| Maria de Fatima de Oliveira (Mensal) | Técnico de Enfermagem | R\$ 792,58 |
| Maria de Fatima de Oliveira (Férias) | Técnico de Enfermagem | R\$ 3.068,77 |
| Maria Vani de Jesus | Auxiliar de Cozinha | R\$ 1.557,54 |
| Maristela Lemos Sande | Cozinheira | R\$ 1.570,99 |
| Susana Soares dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 1.810,10 |
| Sonia de Jesus Silva | Auxiliar de Cozinha | R\$ 4.239,39 |
| Viviane Dias Vieira de Oliveira | Coordenador Administrativo (a) | R\$ 2.469,10 |

| | |
|----------------------------------|------------|
| Situação da Prestação de Contas: | Regular |
| Data prevista para apresentação: | 10/01/2019 |
| Data que foi apresentada: | 10/01/2019 |
| Prazo para análise | 20/01/2019 |
| Resultado conclusivo: | Regular |



Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência e
do Idoso



Celina do C. Campos Bassi

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|-----------------------------------|--|-----------|-------------------------|----------------|
| Data de assinatura do Contrato: | 31/03/2017 | Vigência: | 01/04/2017 à 30/09/2017 | R\$ 369.562,68 |
| Instrumento de parceria: | <u>Termo de Colaboração N° 6259/2017</u> | | | |
| Aditamento: 01/2017 | 29/09/2017 | Vigência: | 01/10/2017 à 31/03/2018 | R\$ 369.562,68 |
| Aditamento: 02/2018 | 28/03/2018 | Vigência: | 01/04/2018 à 31/03/2019 | R\$ 791.816,16 |
| Órgão da ADM Pública Responsável: | Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso | | | |
| Nome da Organização | Instituto Pró+Vida São Sebastião | | 49.263.528/0003-04 | |
| Descrição do objeto da parceria | Atendimento ao Idoso em Instituição de Longa Permanência | | | |
| Valor Total da Parceria: | R\$ 1.530.941,52 | | | |

| Valores Liberados 2018 | | |
|--|--------------------------------|--------------|
| Mês do Repasse | Valor | |
| dez/18 | R\$ 65.984,68 | |
| | | |
| Dados a serem informados | | |
| Integrante - Equipe | Função | Remuneração |
| Anderson da Silva Tavares (2° parc. 13° terceiro) | Motorista | R\$ 640,00 |
| Clarete Gonçalves da Costa de Oliveira (2° parc. 13° terceiro) | Técnica de Enfermagem | R\$ 900,00 |
| Claudioneia Aparecida dos Santos Silva (2° parc. 13° terceiro) | Técnica de Enfermagem | R\$ 833,00 |
| Daisy Aparecida Barbosa Monteiro (2° parc. 13° terceiro) | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 683,00 |
| Daniel Candido Casseano (2° parc. 13° terceiro) | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 503,00 |
| Edione Marques de Jesus Nepomuceno (2° parc. 13° terceiro) | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 131,00 |
| Elenice Maria Fidencio Pereira (2° parc. 13° terceiro) | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 767,00 |
| Emerson Aparecido dos Santos (2° parc. 13° terceiro) | Enfermeiro | R\$ 1.150,00 |
| Erika Nogueira de Castro (2° parc. 13° terceiro) | Fisioterapeuta | R\$ 699,00 |
| Evelyn Alessandra das Neves Nascimento (2° parc. 13° terceiro) | Auxiliar Administrativo | R\$ 799,00 |
| Fernanda Teixeira Benedetti (2° parc. 13° terceiro) | Nutricionista | R\$ 294,00 |
| Irenilda Lima da Silva (2° parc. 13° terceiro) | Técnico de Enfermagem | R\$ 1.256,00 |
| Jefferson Cirilo dos Santos (2° parc. 13° terceiro) | Enfermeiro | R\$ 1.188,00 |
| Leandro Ribeiro (2° parc. 13° terceiro) | Assistente Social | R\$ 1.273,00 |
| Loislene Sales dos Santos (2° parc. 13° terceiro) | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 856,00 |
| Luciana de Melo Silva Barbosa (2° parc. 13° terceiro) | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 789,00 |
| Lucilene Jesus Paixão (2° parc. 13° terceiro) | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 578,00 |
| Maria de Fatima de Oliveira (2° parc. 13° terceiro) | Técnico de Enfermagem | R\$ 945,00 |
| Maria Vani de Jesus (2° parc. 13° terceiro) | Auxiliar de Cozinha | R\$ 582,00 |
| Maristela Lemos Sande (2° parc. 13° terceiro) | Cozinheira | R\$ 587,00 |
| Susana Soares dos Santos (2° parc. 13° terceiro) | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 144,00 |
| Thaynara Larissa Lopes (2° parc. 13° terceiro) | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 123,00 |
| Sonia de Jesus Silva (2° parc. 13° terceiro) | Auxiliar de Cozinha | R\$ 536,00 |
| Viviane Dias Vieira de Oliveira (2° parc. 13° terceiro) | Coordenador Administrativo (a) | R\$ 940,00 |

| | |
|----------------------------------|------------|
| Situação da Prestação de Contas: | Regular |
| Data prevista para apresentação: | 10/01/2019 |
| Data que foi apresentada: | 10/01/2019 |
| Prazo para análise | 20/01/2019 |
| Resultado conclusivo: | Regular |



Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso



Celina do C. Campos Bassi
Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.